



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA VENEZA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO**

**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A SELEÇÃO DE PROJETOS VISANDO A
CONCESSÃO DE ESTÍMULOS ECONÔMICOS E INCENTIVOS FISCAIS PARA
INSTALAÇÃO DE NOVOS EMPREENDIMENTOS OU AMPLIAÇÃO DOS JÁ
EXISTENTES NO MUNICÍPIO DE NOVA VENEZA NA FORMA DA LEI MUNICIPAL N.º
2.424, DE 14 DE JANEIRO DE 2015**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 006/2019/PMNV

O MUNICÍPIO DE NOVA VENEZA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO, torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar, que realizará PROCESSO DE SELEÇÃO destinado a seleção de projetos visando a concessão de estímulos econômicos e incentivos fiscais para instalação de novos empreendimentos ou ampliação dos já existentes no Município de Nova Veneza na forma da Lei Municipal n.º 2.424, de 14 de janeiro de 2015.

Para participação no processo de seleção, os interessados deverão apresentar requerimento endereçado à Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, nos moldes do art. 4º da Lei Municipal n.º 2.424/15, entre os dias 12/08/2019 a 26/08/2019, o qual será submetido à apreciação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico para avaliação da viabilidade e adequação dos projetos ao interesse público, priorizando as empresas que já se encontram em atividade no Município de Nova Veneza.

Demais esclarecimentos poderão ser obtidos na Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, pelo *e-mail* planejamento@novaveneza.sc.gov.br ou pelo telefone (0xx48) 3471-1771.

Nova Veneza, SC, 12 de agosto de 2019.

ROGÉRIO JOSÉ FRIGO
Prefeito Municipal

LODEJANE ZANONI
Secretaria Municipal de Planejamento e
Urbanismo